



## AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº IB-1/2021

Instituto de Bioética  
Ano letivo 2021/2022

### 3º Ciclo Doutoramento em Bioética

O Instituto de Bioética da Universidade Católica Portuguesa (IB-UCP) anuncia a realização da 6ª edição do Doutoramento em Bioética (2021-2024), organizado segundo os princípios da Declaração de Bolonha, sob a coordenação científica da Prof.ª Doutora Sandra Martins Pereira.

O Doutoramento em Bioética decorre nos termos do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe sucederam e na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto, regendo-se pelos princípios constantes em regulamento próprio (Regulamento do Doutoramento em Bioética), e tendo igualmente como referência o Regulamento Geral de Doutoramento da Universidade Católica Portuguesa.

#### 1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se ao Doutoramento em Bioética:

- Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, obtido em Portugal.
- Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, obtido no estrangeiro, após reconhecimento como satisfazendo os objetivos do grau de mestre (unicamente para efeito de candidatura a este ciclo de estudos), pelo Conselho Científico do Instituto de Bioética da Universidade Católica Portuguesa.
- Titulares do grau de licenciado com a classificação mínima de 16 valores e, cumulativamente, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Bioética da Universidade Católica Portuguesa.

#### 2. Número de Vagas

Número máximo de candidatos a admitir: 25

Número mínimo de candidatos: 10

#### 3. Período de candidatura

| Candidatura        | Entrevistas            | Matrículas             | Início de Aulas |
|--------------------|------------------------|------------------------|-----------------|
| Até 05 de novembro | De 15 a 19 de novembro | De 17 a 26 de novembro | 2 de dezembro   |

#### 4. Documentação necessária

- Curriculum Vitae*, incluindo a referência a trabalhos publicados ou a outros devidamente documentados, devendo fornecer elementos que permitam avaliar os critérios de avaliação das candidaturas (cf. ponto 6);
- Certidão de habilitações académicas (original ou cópia autenticada), com indicação da média final;
- Carta de motivação para frequência do curso de Doutoramento;
- Fotocópia de documento de Identificação e do Cartão de Contribuinte.



Os documentos emitidos noutros países terão que ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emissor, ou conter a Apostila de Haia.

Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

## 5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online [Candidaturas Online \(ucp.pt\)](http://CandidaturasOnline.ucp.pt).

## 6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos são realizadas por um júri a designar pela Direção do Instituto de Bioética, cabendo ao Conselho Científico do Instituto de Bioética a homologação das decisões tomadas pelo júri.

Os critérios de seriação dos candidatos são baseados na avaliação curricular, conforme abaixo indicado, sendo utilizados quando o número de candidatos exceda o número de vagas fixado.

| <b>Critério</b>           | <b>Coefficiente de Ponderação</b> |
|---------------------------|-----------------------------------|
| Formação Académica        | 40                                |
| Formação Profissional     | 20                                |
| Atividade de Investigação | 40                                |

Poderá adicionalmente ser realizada uma entrevista, com o objetivo de conhecer as motivações do candidato para a frequência do doutoramento, bem como esclarecer elementos complementares à avaliação curricular. Quando marcada, a não comparência à entrevista determina a eliminação do candidato.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- **“Admitido”**
- **“Não Admitido”**

## 7. Funcionamento

O Doutoramento em Bioética consta de um ciclo de estudos, totalizando 180 unidades de crédito (ECTS), onde se incluem:

- a) uma componente curricular dirigida à formação para a investigação
- b) a preparação e defesa de uma tese especialmente elaborada para o efeito adequada ao ramo de conhecimento da Bioética

O ciclo de estudos tem uma duração de três anos/seis semestres curriculares de trabalho dos doutorandos, na modalidade de frequência a tempo integral. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a frequência em cinco anos/dez semestres na modalidade de frequência a tempo parcial.



As aulas desta edição decorrerão presencialmente nas instalações da UCP em Sintra, às quintas-feiras, das 16h às 20h, e às sextas-feiras, das 16h às 20h.

O curso é lecionado maioritariamente em Português e Inglês. Está prevista a lecionação de algumas sessões em língua Espanhola, dependendo da origem dos professores internacionais convidados.

Caso existam estudantes estrangeiros que não falem Português, o curso será inteiramente lecionado em Inglês.

## 8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos é fixado anualmente e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

### Extrato da tabela Propinas, Taxas e Emolumentos 2021/2022

(não dispensa a consulta do documento na íntegra)

| Taxas   |          |
|---|----------|
| Candidatura   | €165     |
| Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)                           | €360     |
| Propinas  |          |
| Frequência curricular até 60 ECTS (1º e 2º Semestres) – 10 mensalidades | €350/mês |
| Fase de dissertação (3º a 6º Semestre) – 20 mensalidades                | €290/mês |
| Entrega de dissertação  | €260     |

No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

## 9. Outras Informações

### Matrícula

Os candidatos admitidos serão informados do processo de matrícula, por email.

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos (certificado de habilitações e restantes documentos) deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

Mais informações podem ser obtidas em <http://www.bioetica.porto.ucp.pt/pt/central-oferta-formativa/doutoramento-bioetica>, ou no portal de candidaturas <https://sca.lisboa.ucp.pt/CandidaturasOnline/>



## 10. Contactos

Para mais informações contacte-nos através de:

[espacodocandidato.sede@ucp.pt](mailto:espacodocandidato.sede@ucp.pt); ou

[secretariaescolar.sede@ucp.pt](mailto:secretariaescolar.sede@ucp.pt)

### **Morada:**

Universidade Católica Portuguesa (Sede)

Palma de Cima

1649-023 LISBOA

Portugal

Lecionação do Doutoramento em Bioética

Universidade Católica Portuguesa

Campus de Sintra

Estrada Octávio Pato

2635-631 Rio de Mouro

Poderá solicitar reunião com a coordenação do doutoramento: Prof<sup>a</sup> Doutora Sandra Martins Pereira - [smpereira@ucp.pt](mailto:smpereira@ucp.pt)

Porto, 18 de Outubro de 2021

A Diretora do Instituto de Bioética da Universidade Católica Portuguesa,

Prof. Doutora Sandra Martins Pereira